GABINETE DO CONSELHEIRO
MARCO AURÉLIO BERTAIOLLI
(11) 3292-3662 - gcmab@tce.sp.gov.br

A C Ó R D Ã O

TC-009929.989.26-7

Contratante: Sistema de Água, Esgoto e Saneamento Ambiental de São Caetano do Sul – SAESA – SCS.

Responsável pelo Órgão: Ubiratan Dormerice Garcia Junior (Superintendente).

Responsáveis que firmaram o Instrumento: Ubiratan Dormerice Garcia Junior (Superintendente) e Elinton Camacho Piratello (Responsável pelo Expediente da Seção de Tecnologia da Informação).

Contratada: BNP – Serviços de Informática Ltda.

Responsável pela Contratada: Roberto Pereira da Silva Gonçalves (Sócio Administrador).

Objeto: Prestação de serviços especializados em banco de dados SQL Server, ambiente operacional e softwares Microsoft, incluindo suporte técnico de hardware e software, administração de banco de dados, servidores, backups e segurança da informação, correspondente ao Lote 1 do Pregão Presencial nº 14/2023.

Em Julgamento: 1º Termo Aditivo (TA nº 24/2026), de 24/03/2026, que prorrogou por 24 (vinte e quatro) meses a vigência do Contrato nº 19/2024, a partir de 25/03/2026, pelo valor estimado de R$ 1.009.713,60.

Advogado(s): Everaldo Mira da Silva (OAB/SP nº 190.355), Lara Luani Della Colleta Darronqui (OAB/SP nº 260.768), Vanessa Rodriguez Belinchon Wengryn (OAB/SP nº 266.445), Carlos Eduardo Macedo (OAB/SP nº 177.962), Marcelo Palavéri (OAB/SP nº 114.164), Flávia Maria Palavéri (OAB/SP nº 137.889), Luiz Henrique Ornellas de Rosa (OAB/SP nº 277.087), Renata Maria Palavéri Zamaro (OAB/SP nº 376.248) e outros.

EMENTA: TERMO ADITIVO. PRORROGAÇÃO CONTRATUAL. SERVIÇOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO. CONTRATO E LICITAÇÃO DE ORIGEM JULGADOS REGULARES. REGULARIDADE.

CÓPIA DE DOCUMENTO ASSINADO DIGITALMENTE POR: DIMAS EDUARDO RAMALHO; MARCO AURELIO BERTAIOLLI. Sistema e-TCESP. Para obter informações sobre assinatura e/ou ver o arquivo original acesse http://e-processo.tce.sp.gov.br - link 'Validar documento digital' e informe o código do documento: 7-1ZCT-IHO3-6KE4-4QMY

GABINETE DO CONSELHEIRO
MARCO AURÉLIO BERTAIOLLI
(11) 3292-3662 - gcmab@tce.sp.gov.br

A Colenda Primeira Câmara do Tribunal de Contas do Estado de São Paulo, em sessão virtual realizada no período das 10h de 13 de outubro de 2026 às 17h de 15 de outubro de 2026, pelo voto dos Conselheiros Marco Aurélio Bertaiolli, Relator, Dimas Ramalho, Presidente, e Wagner de Campos Rosário, decidiu pela **regularidade** do 1º Termo Aditivo **(TA nº 24/2026)** ao Contrato nº 19/2024, celebrado entre o Sistema de Água, Esgoto e Saneamento Ambiental de São Caetano do Sul – SAESA-SCS e a empresa BNP – Serviços de Informática Ltda.

Certificado o trânsito em julgado da presente decisão e cumpridas todas as providências cabíveis, fica determinado o arquivamento dos autos, inclusive de expedientes eventualmente referenciados ao processo principal.

Acompanhou a sessão a Procuradora do Ministério Público de Contas Élida Graziane Pinto.

O processo eletrônico ficará disponível aos interessados para vista, independentemente de requerimento, mediante cadastro no sistema.

Publique-se.

São Paulo, 15 de outubro de 2026.

Dimas Ramalho – Presidente

Marco Aurélio Bertaiolli – Relator

CÓPIA DE DOCUMENTO ASSINADO DIGITALMENTE POR: DIMAS EDUARDO RAMALHO; MARCO AURELIO BERTAIOLLI. Sistema e-TCESP. Para obter informações sobre assinatura e/ou ver o arquivo original acesse http://e-processo.tce.sp.gov.br - link 'Validar documento digital' e informe o código do documento: 7-1ZCT-IHO3-6KE4-4QMY